

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Publ. no Diário Oficial n. 279
de 28 de dezembro de 1963

LEI N.º 1.053 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963.

Abre crédito suplementar de
Cr\$ 47.289.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, o crédito suplementar de quarenta e sete milhões, duzentos e oitenta e nove mil cruzeiros (Cr\$ 47.289.000,00), para reforço das seguintes verbas:

VERBA 1

Poder Legislativo

Sub-consignação 5 - Sessões extraordinárias...	Cr\$ 400.000,00
Sub-consignação 10 - Serviços extraordinários ..	350.000,00
Sub-consignação 16 - Material permanente	600.000,00
Sub-consignação 21 - Despesas Diversas	<u>1.150.000,00</u>
	2.500.000,00

VERBA 3

Poder Executivo

Despesas Diversas - 10

Para pagamento de aluguel do prédio que serve o Poder Executivo	Cr\$ 54.000,00
---	----------------

VERBA 11

Secretaria Geral da Administração

d) Almozarifado

Material Permanente - 12

Para aquisição de material de uso



VERBA 5

Contadoria Geral

Despesas Diversas - 4

Para pagamento de despesas diversasCr\$

15.000,00

VERBA 7

Departamento de Finanças

d) Diretoria da Receita

Pessoal fixo

Gratificações - 13

Para pagamento aos agentes arrecadadores e serviços, extraordinários

200.000,00

VERBA 12

Serviços de Utilidade Pública

e) Seção de Obras

Despesas Diversas - 12

Para execução de Obras

30.000,000,00

h) Garage

Despesas Diversas - 21

Para reparos de motores, tratores, fornecimento de água, luz, telefone e outras despesas

300.000,00

p) Desapropriações

Despesas Diversas - 40

Para pagamento de desapropriação (para o terreno do cemitério de Jaraguá)

2.500.000,00

VERBA 13

Previdência Municipal

b) Contribuições

Despesas Diversas - 3

220.000,00

VERBA 14

Encargos Diversos

d) Substituições

Pessoal Fixo - 19

Para pagamento de substituições

300.000,00

h) Auxílio Funeral

Despesas Diversas - 23

Para pagamento de auxílio funeral conforme Lei nº 354/54

200.000,00

Total

47.289.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata a pra
o excesso de arrecadação a ser apurado



no corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 13 de dezembro
de 1963.


PREFEITO SANDOVAL CAJÚ


PAULO BERNARDO CALAZANS

Secretário Geral da Administração

Publicada na Secretaria Geral da Administração da Prefeitura
Municipal de Maceió, em 13 de dezembro de 1963.


ERALDO CANUTO DE SÁ

Diretor Geral da Administração